



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2901/2025

Concede a servidora Edina Baldissera Zambonin,
Licença Prêmio.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora, **EDINA BALDISSERA ZAMBONIN**, portador do CPF n.º 015.708.929-03, **matricula 3691**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Servente de Limpeza, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Licença Prêmio de 09 de julho até 09 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3295
Data 11/06/2025